



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISPENSA Nº
Nº 020/2022	011/2022

CONTRATADO:	CARLANE KAZUME YAMAZAKI NUNES
VALOR:	R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA MORRO DO CHAPEU, 40, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA-BA.
---------	--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM _____ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 12

Secretaria: SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT -

Setor: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Requisitante: VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA TRAVESSA MORRO DO CHAPEU, Nº 40, CENTRO, NOVA AMERICA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA TRAVESSA MORRO DO CHAPEU, Nº 40, CENTRO, NOVA AMERICA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: . 2013 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

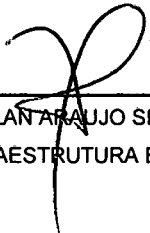
Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
160377	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12.000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens 1,00



VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO
SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS



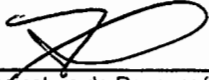
Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 73/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA TRAVESSA MORRO DO CHAPEU, Nº 40, CENTRO, NOVA AMERICA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA

				CARLANE KAZUME YAMAZAKI NUNES					
Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
160377	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,00	2.000,00				2.000,00	24.000,00
Total por Fornecedor:				24.000,00					

TOTAL COTAÇÃO: 24.000,00


Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Rômão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 011/2022

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA MORRO DO CHAPEU, 40, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA-BA.
----------------	--

PARTICIPANTES:

a) (CARLANE KAZUME YAMAZAKI NUNES) - CPF Nº 017.123.375-13

Valor Global da Proposta: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

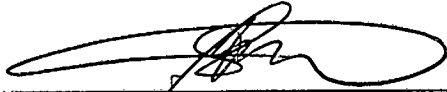
América Dourada, 04 de janeiro de 2022.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. Alvaro Sousa Cedro
Membro da COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉRICA
DOURADA**
Nossa Terra, Nossa Gente

**SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS
E TRANSPORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr.

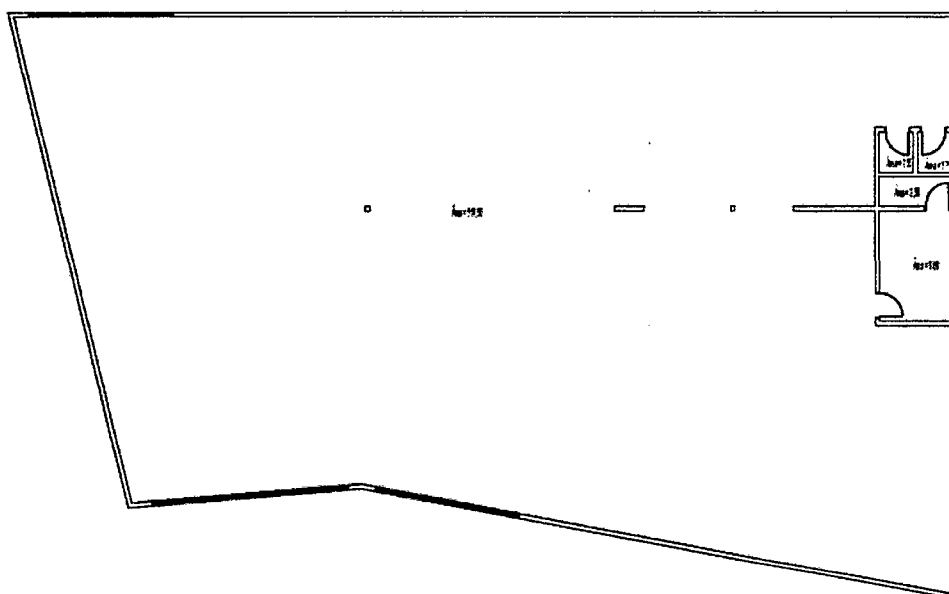
Carlane Kazume Yamazaki Nunes

Localizado na Travessa Morro Do Chapéu, Nº 40, Centro, Nova América - América Dourada /BA.

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura municipal de América Dourada, apresento a conclusão do departamento responsável por avaliações, quanto ao valor para locação do imóvel, de sua propriedade localizado Travessa Morro Do Chapéu, Nº 40, Centro, Nova América - América Dourada /BA, descrito abaixo:

Planta baixa do imóvel



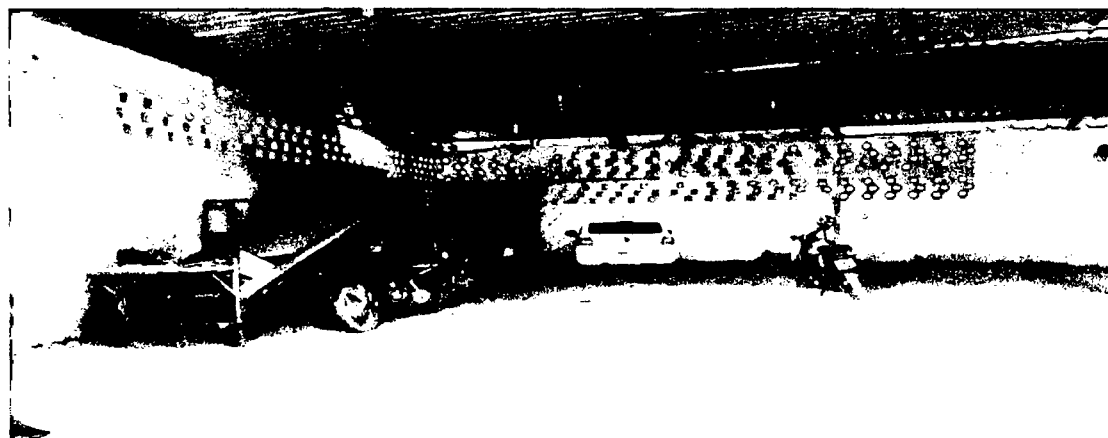
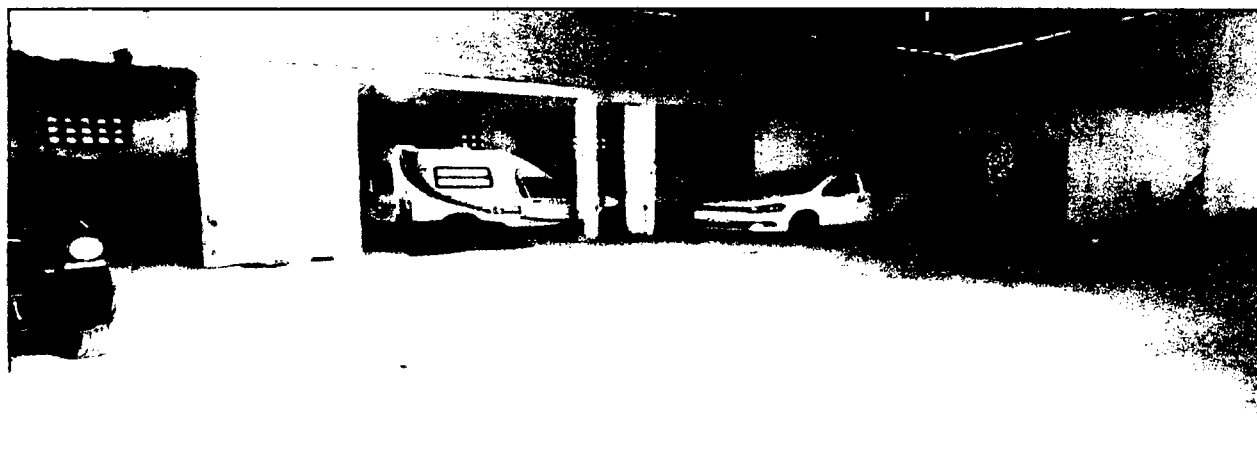
Trata-se de um imóvel Comercial com 1 (um) pavimento com área útil total: 530 m² (quinhentos e trinta metros quadrados). Com dimensões de (32,0 x 20,0) metros, largura

PREFEITURA DE
**AMÉRICA
DOURADA**

**SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS
E TRANSPORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

e comprimento, constituído de 1 (um) salão com 1 (uma) sala e 2 (dois) banheiros destinado ao funcionamento do setor de transporte e serviços públicos do município de América Dourada-BA.





PREFEITURA DE
**AMÉRICA
DOURADA**
Nossa Terra, Nossa Gente!

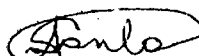
**SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS
E TRANSPORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para locação mensal, está estipulado entre R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) e 2.200 (dois mil e duzentos reais)

Valor arbitrado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas seguintes condições de pagamento: Após assinatura do contrato, seguir os acordos firmados entre as partes.

América Dourada, 25 de Janeiro de 2021.


Adriel Santos
Engenheiro Civil
CREA 051640878-0

Adriel Oliveira Dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 051640878-0

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 248/2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romelito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Álvaro Sousa Cedro

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

DATA: 04/01/2022

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: CARLANE KAZUME YAMAZAKI NUNES

CPF: 017.123.375-13

CÉDULA DE IDENTIDADE:
11943328890

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMERICA DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: TRAVESSA MORRO DO CHAPEU

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO – NOME: BRASIL

AGÊNCIA: 3886-5

CONTA CORRENTE: 25.230-1

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA MORRO DO CHAPEU, 40, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, localizado a Avenida Romão Gramacho, s/n, centro-América Dourada-Ba, dois depositos com um banheiro, de propriedade do locador para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, com a intenção de atender as necessidades de destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos do Município de América Dourada-Ba, tendo em vista que esse município não dispõe de local próprio adequado para funcionamento desta unidade.

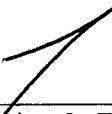
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 02.07.01 / Atividade: 2013 / Elemento de despesa: 33.90.36.00/ Fonte: 00.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.


Romerito Rodrigues Duarte

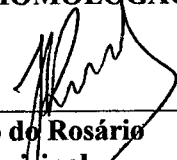
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Data: 04/01/2022


Evandro Oliveira do Rosário

Secretária de Administração e Fazenda
Data: 04/01/2022

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

Data: 04/01/2022



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2022

CONTRATADO: CARLANE KAZUME YAMAZAKI NUNES

CNPJ/CPF: 017.123.375-13

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA MORRO DO CHAPEU, 40, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.07.01;

Atividade: 2013;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 00;

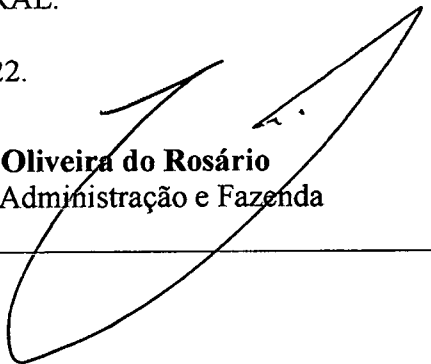
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2022.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA MORRO DO CHAPEU, 40, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 011/2022.

NOME DO CONTRATADA: CARLANE KAZUME YAMAZAKI NUNES

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CPF/CNPJ: 017.123.375-13

VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.07.01;
Atividade: 2013;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 00;

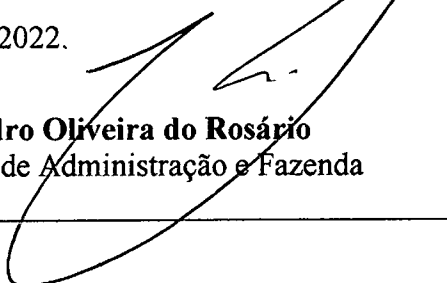
América Dourada/BA, 04 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONTRATO Nº 019/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: CARLANE KAZUME YAMAZAKI NUNES, BRASILEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 1194328890 SSP/BA, CPF. Nº 017.123.375-13, capaz, residente e domiciliada na Travessa Morro do Chapéu, s/n, América Dourada – BA, CEP- 44.910-000.

LOCATÁRIO: Município de América Dourada, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 020/2022, dispensa Nº 011/2022, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA MORRO DO CHAPEU, 40, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento do Setor de Transporte e Serviços Públicos.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigorá pelo tempo certo e determinado tempo de 01 (um) ano, compreendidos entre 04 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PREÇO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão / Unidade: 02.07.01;

Atividade: 2013;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 00

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento

Parágrafo Primeiro – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo Segundo – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

Parágrafo Terceiro – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

Parágrafo Quinto – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA SEXTA – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

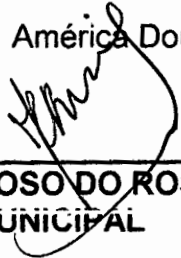
CLÁUSULA NONA – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 04 de Janeiro de 2022.



(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)
PREFEITO MUNICIPAL



(CARLANE KAZUME YAMAZAKI NUNES)
LOCADOR

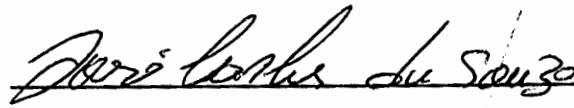
Testemunhas:

1.



CPF: 94126204585 SP

2.



CPF: 01269395513 SP





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215352012

NOME	
CARLANE KAZUME YAMAZAKI NUNES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	017.123.375-13

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLANE KAZUME YAMAZAKI NUNES
CPF: 017.123.375-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:41 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **1948.A89D.718C.D29F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLANE KAZUME YAMAZAKI NUNES

CPF: 017.123.375-13

Certidão nº: 54886189/2021

Expedição: 25/11/2021, às 08:44:43

Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLANE KAZUME YAMAZAKI NUNES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **017.123.375-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal